

Fonte: <http://www.portaldaindustria.org.br>

25/03/2014

Pronunciamento do presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, no lançamento da 19ª Agenda Legislativa da Indústria, em Brasília

Senhoras e senhores, boa tarde.

Agradeço a todos pela prestigiosa presença de senadores e deputados, de lideranças empresariais e de autoridades neste ato de lançamento da Agenda Legislativa da Indústria de 2014.

Saúdo os presidentes de Federações e de Associações Setoriais da Indústria que aqui comparecem, numa clara evidência da coesão da representação industrial.

Cumprimento o companheiro Paulo Afonso Ferreira, primeiro Diretor Secretário e presidente do Conselho Temático de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional da Indústria (CNI), responsável pela elaboração da Agenda Legislativa.

O Congresso Nacional tem grandes desafios. Entre eles, está o de ajudar a tornar o crescimento econômico mais sólido e duradouro, atendendo aos anseios da sociedade.

A cada dia, aumenta a percepção de que o desenvolvimento sustentável depende, fundamentalmente, da criação de condições favoráveis ao investimento na atividade produtiva.

Também é preciso garantir a competitividade das empresas, possibilitando a geração de empregos de qualidade e a oferta de produtos e serviços a preços acessíveis aos consumidores.

A elaboração de leis favoráveis ao desenvolvimento são determinantes.

A legislação define aspectos diretamente relacionados à regulamentação das atividades econômicas, às questões institucionais, ao meio ambiente, às relações trabalhistas, aos custos de financiamento, à infraestrutura, ao sistema tributário e à política social.

Ao mesmo tempo, como tem impacto imediato nos custos de produção e nos níveis de produtividade, o ordenamento legal influencia a propensão das empresas em investir.

Necessitamos de novos impulsos para a expansão econômica do país.

O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,3% em 2013, segundo os dados recentemente divulgados pelo IBGE. O resultado supera a alta de 1% de 2012, mas ainda está aquém do nosso potencial.

Alguns fatores contribuíram para esse desempenho insuficiente, entre os quais a redução do consumo, condicionada pela subida das taxas de juros, e a restrição do crédito.

Outro complicador tem sido a alta dos preços. Com a inflação de 5,91% em 2013 concentrada em alimentos e serviços, muitas famílias diminuíram os gastos. Dessa forma, a produção industrial aumentou apenas 1,3%.

Na vida econômica dos países, períodos de menor crescimento são, muitas vezes, inevitáveis. Porém, a situação se agrava quando as baixas taxas de expansão se sucedem ao longo de anos, o que denuncia a existência de problemas de caráter estrutural.

De acordo com as estimativas dos analistas consultados semanalmente pelo Banco Central, a economia deve continuar andando devagar, com expansão entre 1,8% e 2,2% neste ano.

Essas projeções têm que ser vistas sempre com cautela, mas não deixam de ser um indício de que precisamos agir.

Senhoras e senhores, o que, então, devemos fazer para romper o quadro atual e acelerar o crescimento?

Como temos repetido, a principal resposta deve ser aumentar a competitividade da indústria e, em decorrência, da economia brasileira. Esse objetivo é central na agenda institucional da CNI.

No relatório “Competitividade Brasil: comparação com países selecionados”, publicado pela CNI anualmente desde 2012, o potencial de concorrer da nossa economia é comparado ao de 14 países com que disputamos espaço nos mercados.

No ano passado, ocupamos a penúltima posição entre as 15 nações avaliadas, ficando à frente apenas da Argentina.

Nos oito pontos analisados, o Brasil ganhou terreno em apenas dois: “disponibilidade e custo de capital” e “ambiente macroeconômico”.

No primeiro caso, saímos do último para o penúltimo lugar devido, sobretudo, à manutenção dos juros num patamar mais baixo entre o último trimestre de 2011 e o primeiro de 2013.

No fator “ambiente macroeconômico”, o Brasil subiu da última para a 10ª posição em razão da desvalorização cambial.

Perdemos posição nos quesitos:

- Disponibilidade e custo de mão de obra;
- Infraestrutura e logística;
- Tecnologia e inovação;
- Ambiente microeconômico.

O cenário, infelizmente, tem sido hostil à atividade empresarial. São problemas já amplamente diagnosticados, mas ainda por resolver. Esse panorama exige, de todos nós, um sentido de urgência.

O Congresso Nacional, casa que sempre acolheu a saudável disputa entre as diferentes correntes de pensamento, pode contribuir com a sociedade brasileira removendo os obstáculos que condicionam negativamente o ritmo de crescimento do país.

As reformas institucionais mais amplas, como a tributária e a da legislação trabalhista, são necessárias. Mas os avanços pontuais não são menos importantes. Contamos com as senhoras e os senhores parlamentares para impulsionar, neste ano, tanto as mudanças estruturais quanto as medidas de menor alcance.

A nossa jovem democracia só se sustenta por meio do diálogo institucional transparente, franco e aberto.

Em defesa do espírito democrático e de suas conquistas entre nós é que devemos marchar.

Contribuindo mais uma vez com o amplo debate de ideias na sociedade brasileira, a indústria apresenta hoje sua Agenda Legislativa. Dela, consta uma Pauta Mínima, um conjunto de 14 proposições com alto impacto sobre o setor produtivo.

As matérias foram selecionadas por promoverem um maior dinamismo nos negócios e ampliarem a competitividade das empresas; ou, no sentido contrário, por representarem uma ameaça à modernização da atividade econômica, mediante aumento dos custos e da burocracia.

Obtivemos resultados importantes nos projetos da Pauta Mínima do ano passado. Das 17 propostas listadas naquela ocasião, 12 tiveram movimentação favorável à posição defendida pelo setor industrial brasileiro, sendo duas delas transformadas em lei:

- O limite para enquadramento das pessoas jurídicas no regime do lucro presumido foi ampliado para 78 milhões de reais, oferecendo simplificação tributária e redução nos custos das empresas;
- As novas regras de exploração dos portos proporcionaram um ambiente mais favorável para reverter o quadro de ineficiência e falta de competitividade do sistema portuário, possibilitando o aumento da participação do setor privado nos investimentos e na gestão do setor.

Os avanços de 2013 nos fortalecem e nos animam a insistir sempre na melhor solução para a economia brasileira.

Por isso, retorna à Pauta Mínima a extinção do adicional de 10% do FGTS (PLP 51/2007), uma medida essencial para reduzir os custos trabalhistas que foi aprovada pelo Congresso Nacional, mas vetada pelo Poder Executivo.

Esse acréscimo na multa teve o objetivo de cobrir o buraco aberto pela correção monetária de planos econômicos. Ele já cumpriu sua função, pois o fundo há muito voltou a ser superavitário.

A manutenção desse adicional representa mais de 4 bilhões de reais pagos indevidamente desde 2012, recursos que poderiam ter sido usados em novos investimentos e na criação de milhares de empregos.

Como sabemos, os custos relacionados ao trabalho e a reduzida produtividade da mão de obra estão entre os principais fatores que limitam a competitividade da indústria no Brasil.

Assim, permanece como foco, na área trabalhista, a regulamentação da terceirização (PL 4330/2004).

Nesse campo, também são prioritárias proposições com impacto negativo sobre a competitividade das empresas: a redução por lei, e não por negociação, da jornada de trabalho (PEC 231/1995); e a ratificação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que restringe as possibilidades de dispensa (MSC 59/2008).

Outro entrave à competitividade é o complexo e caro sistema tributário brasileiro, que não atende às exigências da sociedade contemporânea e atrapalha o desenvolvimento do país.

Em relação a esse tema, é preciso:

- Estabelecer o crédito financeiro de IPI (PL 6530/2009);
- Restabelecer o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras, o Reintegra (PL 6447/2013); e
- Assegurar a adoção de padrões internacionais de contabilidade societária, redefinindo a tributação do lucro das empresas brasileiras no exterior (MPV 627/2013).

Esse último ponto é objeto de uma das mais importantes discussões acerca do sistema tributário hoje em dia.

A Medida Provisória 627, que está para ser votada no Congresso, moderniza o arcabouço jurídico que disciplina a contabilidade das empresas, além de tornar eletrônica a base sobre a qual incide o pagamento de impostos, taxas e contribuições.

A tributação de lucros e dividendos de controladas de empresas brasileiras no exterior pode estimular a internacionalização das companhias nacionais ao se manter neutra; isto é, permitindo que o lucro no exterior seja tributado em definitivo apenas no país de destino dos investimentos.

Se o Brasil quiser incentivar a presença global de suas empresas, o que é de todo recomendável, deve adotar a tributação no destino, padrão sugerido pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e já utilizado com sucesso pelas economias mais avançadas.

Essa é uma decisão estratégica que influenciará diretamente os planos das empresas de investir, ou não, na ampliação dos negócios no exterior.

Da mesma forma, questões estruturais que prejudicam o crescimento devem ser favoravelmente equacionadas, pois a insegurança jurídica eleva o risco e o custo dos negócios.

É necessário modernizar a Lei de Licitações (PLS 559/2013) e a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (PLP 237/2012), definir parâmetros mais adequados para a desconsideração da personalidade jurídica (PL 3401/2008) e uniformizar as normas gerais sobre o processo administrativo fiscal (PLS-C 222/2013).

Por trazerem aperfeiçoamentos importantes na regulação do meio ambiente e da infraestrutura, o disciplinamento do processo para as licenças ambientais (PL 3279/2004), o novo Código de Mineração (PL 37/2011) e o Marco Civil da Internet (PL 2126/2011) completam a Pauta Mínima de 2014.

Senhoras e senhores, a 19ª Agenda Legislativa da Indústria mostra o quanto ainda temos a conquistar. As nossas carências, entretanto, são tão numerosas quanto as nossas oportunidades.

Avançamos muito pouco, por exemplo, nas reformas estruturais, que configuram um enorme e importante espaço para ação. Algumas delas são mesmo imprescindíveis, como as já citadas tributária e trabalhista.

Precisamos edificar, passo a passo, o nosso futuro. Escolhas feitas agora terão impacto profundo nesta e nas próximas gerações.

Por isso, o debate proporcionado pela Agenda Legislativa é tão relevante. Esse documento da indústria pode servir como bússola na construção de uma economia moderna, dinâmica e competitiva.

Os industriais brasileiros são os primeiros a acreditarem no potencial do país. Continuaremos trabalhando intensamente para transformar em realidade a pretensão de atingir, o mais rapidamente possível, o pleno desenvolvimento econômico e social.

Mas necessitamos de um ambiente propício aos investimentos. O funcionamento eficiente do setor privado pressupõe incentivos ao crescimento e aplicação de normas claras e estáveis, que tragam segurança jurídica ao empreendedor.

Sabemos que a elaboração de leis modernas é uma tarefa complexa que leva tempo, mas o Brasil tem pressa.

Por meio da Agenda Legislativa, a CNI reforça seu compromisso com a construção de um país rico, próspero, educado, saudável e ambientalmente equilibrado.

Confiamos na capacidade e no empenho do Congresso Nacional, legítimo representante da sociedade e de seus anseios, para vencer os desafios propostos na Agenda apresentada hoje.

A indústria, os outros setores da economia e a sociedade estão unidos nesse propósito.

Temos a certeza de que, com o apoio do Congresso Nacional, que historicamente nunca nos faltou, poderemos consolidar o Brasil no qual merecemos viver, uma nação que nos encha de orgulho e que pretendemos deixar como legado aos nossos filhos e netos.

Muito obrigado.

ATENDIMENTO À IMPRENSA

Gerência de Jornalismo da CNI

Tel: (61) 3317-9578 / 8917 / 9825

E-mail: imprensa@cni.org.br

<http://www.portaldaindustria.org.br>

Fotos: <http://www.bancodemidia.cni.org.br>

<http://www.twitter.com/JornalismoCNI>